

Encerramento dos trabalhos  
O cronograma prevê o comparecimento e aprovação na Prova Escrita de todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida. Se houver ausência ou eliminação de candidatas na Prova Escrita, este cronograma poderá ser adequado ao número de presentes/aprovados.

\* Os candidatos sorteados para a apresentação de suas aulas serão divididos por período em grupos e permanecerão em uma sala de aula com restrição de portarem material audiovisual (Telefone celular, computador, tablets) até a apresentação do último candidato do dia do período.

\*\* Para garantir o período de 24 horas para o preparo da atividade didática, os candidatos serão sorteados e divididos em grupos, tanto quanto forem necessários para a apresentação. O sorteio do ponto do grupo será feito em períodos correspondentes ao da apresentação.

Ex:  
Grupo A: 8h00  
Grupo B: 14h00  
Grupo C: 8h00 (Do dia seguinte ao da apresentação do Grupo A)

Essa distribuição poderá ser alterada e comunicada aos candidatos conforme andamento dos trabalhos.

#### LISTA DE PONTOS PARA PROVA

1. A clínica da enfermagem psiquiátrica e seu contexto para a consulta de enfermagem.

2. A relação enfermeiro paciente e seus pressupostos teóricos no contexto da clínica da enfermagem psiquiátrica.

3. O processo de cuidar em enfermagem psiquiátrica e sua interface com o trabalho em equipe.

4. O contexto político da rede de saúde mental e suas implicações para a enfermagem.

5. Processo de cuidar em enfermagem psiquiátrica para pacientes com dependência de substâncias psicoativas.

6. Processo de cuidar em enfermagem psiquiátrica para pacientes com transtornos de pensamento – Psicoses.

7. Processo de cuidar em enfermagem psiquiátrica para pacientes com transtornos de afeto e humor.

8. O processo de enfermagem e suas implicações para o trabalho do enfermeiro psiquiátrico.

9. Processo de cuidar em enfermagem nas urgências e emergências psiquiátricas.

10. Exame do estado mental e sua aplicação no processo de enfermagem psiquiátrica.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Amilton dos Santos Junior, Lucilene Cardoso, Sônia Regina Zerbetto, Cintia Nasi e Edilaine Cristina da Silva Gherardi Donato. Suplentes: Karina Diniz Oliveira e Jeferson Rodrigues.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos, Ana Paula Rigon Franchischi Garcia, Carolina Luiza Bernardes, Caroline Figueira Pereira, Cláudia Fúria Cesar, Danielle Satie Kassada, Heloisa Garcia Claro Fernandes, Jussara Carvalho dos Santos, Letícia Yamawaka de Almeida, Renata Marques de Oliveira e Thiago da Silva Domingos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO  
EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1 em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas áreas de Concreto Armado e Concreto Protendido, nas disciplinas CV714 – Estruturas de Concreto Armado I, CV814 – Estruturas de Concreto Armado II e CV811 – Estruturas de Concreto Protendido I, do Departamento de Estruturas da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas.

O concurso de que trata este Edital terá início às 08h00 do dia 12 de agosto de 2019, e será realizado nas dependências da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da UNICAMP, nas salas da Congregação, CA-24 e Sala 09 de Informática, situadas à Rua Saturnino de Brito, 224, na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

12/08/2019  
08h00 – Abertura do Concurso  
08h30 – Prova Escrita (eliminatória)  
15h30 – Correção da Prova Escrita, sendo proclamado o resultado ao término dos trabalhos.  
13/08/2019  
08h30 – Divulgação da Lista de 10 pontos para a Prova Didática. Sorteio do Ponto para a Prova Didática e da ordem dos candidatos nas Provas Didática e de Arguição.  
09h30 – Prova de Títulos  
14/08/2019  
09h00 Prova Didática  
15/08/2019  
08h00 – Prova de Arguição  
15h30 – Conclusão dos trabalhos

OBSERVAÇÃO: Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos na abertura do concurso e a aprovação de todos os candidatos na prova escrita. Caso haja ausência(s) e/ou eliminação(ões), o calendário será readequado.

A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes membros: Titulares: Prof. Dr. Armando Lopes Moreno Junior (FEC-UNICAMP), Presidente, Prof. Dr. Leandro Mouta Trautwein (FEC-UNICAMP), Prof. Dr. Antonio Carlos dos Santos (UFU), Prof. Dr. Rafael Alves de Souza (UEM) e Prof. Dr. José Neres da Silva Filho (UFRN); suplentes: Prof. Dr. Leandro Palermo Junior (FEC-UNICAMP), Prof. Dr. Nilson Tadeu Mascia (FEC-UNICAMP), Prof. Dr. Guilherme Aris Parsekian (UFSCAR), Prof. Dr. Lorenzo Augusto Ruschi e Luchi (UFES), Prof. Dr. José Marcio Fonseca Calixto (UFMG) e Prof. Dr. Gerson Moacyr Sisiniegas Alva (UFU).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Thomaz Eduardo Teixeira Buttignol, Rosilene de Fátima Vieira, Thiago Brazeiro Carlos, Pablo Augusto Krah, Nivaldo Benedito Ferreira Campos e William Alfonso Piñerez Bettin.

No dia 12 de agosto de 2019 os candidatos deverão apresentar-se, às 08h00, na Sala da Congregação da FEC, situada à Rua Saturnino de Brito, 224, na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas/SP.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

##### Faculdade de Ciências e Letras

COMUNICADO:  
EDITAL Nº 129/2019-FCL/Car – Resultado e Classificação Final

O Professor Responsável pela Diretoria da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara, TOR-NA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2019, e pelo prazo máximo de 05 (cinco) meses, no regime jurídico da CLT, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ciências da Educação, na disciplina: “Sociologia da Educação II”, objeto do Edital nº 104/2019 – FCL/Car, realizado no período de 03 a 04/07/2019, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS  
NOME: ALESSANDRA SANTOS NASCIMENTO – RG: 29.654.038-9 – Média Final: 9,17 – Classificação: 1º  
Examinador – Escrita (peso 1) / Títulos (peso 1) / Didática (peso 2) / Média  
Profª Drª Paula Ramos de Oliveira: 9,00 / 10,00 / 9,00 / 9,25  
Prof. Dr. Denis Donemeghetti Badia: 9,00 / 10,00 / 9,25 / 9,38  
Profª Drª Marilda da Silva: 8,50 / 10,00 / 8,50 / 8,88  
NOME: DARBI MASSON SUFICIER – RG: 34.638.275-0 – Média Final: 7,75 – Classificação: 2º  
Examinador – Escrita (peso 1) / Títulos (peso 1) / Didática (peso 2) / Média  
Profª Drª Paula Ramos de Oliveira: 8,00 / 8,75 / 7,50 / 7,94  
Prof. Dr. Denis Donemeghetti Badia: 8,00 / 8,75 / 8,00 / 8,19  
Profª Drª Marilda da Silva: 6,75 / 8,75 / 6,50 / 7,13  
NOME: ANA BEATRIZ FELTRAN MAIA – RG: 43.552.745-9 – Média Final: 7,33 – Classificação: 3º  
Examinador – Escrita (peso 1) / Títulos (peso 1) / Didática (peso 2) / Média  
Profª Drª Paula Ramos de Oliveira: 9,50 / 7,00 / 7,00 / 7,63  
Prof. Dr. Denis Donemeghetti Badia: 9,50 / 7,00 / 7,25 / 7,75  
Profª Drª Marilda da Silva: 9,50 / 7,00 / 5,00 / 6,63

CANDIDATOS NÃO APROVADOS  
Nº / Ordem de Inscrição: 008 – RG: 33.328.648-0 – Média Final: 2,39  
Examinador – Escrita (peso 1) / Títulos (peso 1) / Didática (peso 2) / Média  
Profª Drª Paula Ramos de Oliveira: 3,50 / 5,50 / 1,00 / 2,75  
Prof. Dr. Denis Donemeghetti Badia: 3,25 / 5,50 / 0,50 / 2,44  
Profª Drª Marilda da Silva: 1,00 / 5,50 / 0,74 / 2,00  
CANDIDATOS AUSENTES  
Nº / Ordem de Inscrição – RG  
002 – 55.644.959-9  
003 – 43.084.586-8  
004 – 20.801.946  
006 – 32.509.783-5  
007 – 43.348.562-0

Caberá recurso à Congregação da Unidade Universitária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo ser pro-colocado na Seção Técnica de Comunicações. (Processo nº 477/2019-FCL/Car).

#### Instituto de Química

EDITAL Nº 42/2019 - IQ/Car  
DIVULGAÇÃO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA  
(CONCURSO PÚBLICO Nº 21/2019 – STDARH - IQ/Car)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Química do Campus de Araraquara, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA aos candidatos inscritos para a função de Bibliotecário, na condição de Técnico Administrativo Substituto, a nota da prova objetiva e classificação prévia.

AUSENTES  
Nº INSCRIÇÃO - RG  
8 - 38.311.547-4  
9 - 36.749.853-4  
18 - 48.192.259-3  
21 - 26.241.290-1  
22 - 40.296.526-7  
ELIMINADOS  
Nº INSCRIÇÃO - RG - LINGUA PORTUGUESA - LEGISLAÇÃO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TOTAL PONTOS - NOTA PROVA OBJETIVA

01 - 49.973.635-7 - 8 - 2 - 6 - 16 - 40,0  
06 - 48.975.783-2 - 7 - 1 - 7 - 15 - 37,5  
14 - 28.703.671-6 - 6 - 5 - 6 - 17 - 42,5  
16 - 41.024.822-8 - 6 - 2 - 9 - 17 - 42,5  
17 - 44.612.994-X - 6 - 4 - 8 - 18 - 45,0  
HABILITADOS E CLASSIFICADOS  
Nº INSCRIÇÃO - NOME - RG - LINGUA PORTUGUESA - LEGISLAÇÃO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TOTAL PONTOS - NOTA PROVA OBJETIVA - CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA

03 - Ana Clara Gatto - 50.102.733-6 - 8 - 8 - 7 - 23 - 57,50 - 9

07 - André Philippe Villanova - 22.597.341-8 - 8 - 7 - 13 - 28 - 70,00 - 2

11 - Antonio Victor Wolf Tadini - 38.687.229-6 - 9 - 8 - 12 - 29 - 72,50 - 1

23 - Ciro Zanini Cardoso da Silva - 47.213.260-X - 9 - 5 - 9 - 23 - 57,50 - 8

05 - Dayane Onaga Ferreira Machado - 45.955.200-4 - 8 - 2 - 10 - 20 - 50,00 - 11

04 - Fernanda Gabrielli de Castro - 49.328.415-1 - 9 - 2 - 9 - 20 - 50,00 - 13

10 - Flávia Sanches Silva - 45.907.894-X - 9 - 6 - 10 - 25 - 62,50 - 4

19 - Isis Alfonso Silva Fernandez - 45.688.812-3 - 8 - 4 - 9 - 21 - 52,50 - 10

20 - Marco Antonio Hrstel Carnaz - 6.960.801-5 - 8 - 6 - 9 - 23 - 57,50 - 7

02 - Mariana Maria Biasoli - 43.708.269-6 - 9 - 4 - 11 - 24 - 60,00 - 6

12 - Rafael Cacciolaro Dalessandro - 37.371.211-X - 8 - 8 - 9 - 25 - 62,50 - 5

15 - Rafael Pim Baptista - 40.437.199-1 - 10 - 7 - 10 - 27 - 67,50 - 3

13 - Talita Francini da Silva Carvalho - 40.543.967-2 - 7 - 3 - 10 - 20 - 50,00 - 12

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

(Proc. nº 286/19 – IQ/Car)  
Araraquara, 05 de julho de 2019.

Salomão Freire Rodrigues e Silva  
Diretor Técnico de Divisão  
Divisão Técnica Administrativa

#### CAMPUS DE BOTUCATU

##### Faculdade de Ciências Agrônomicas

EDITAL 35/2019-STDARH-FCA  
DIVULGAÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

O Diretor da Faculdade de Ciências Agrônomicas da Unesp - Câmpus de Botucatu, DIVULGA a composição da Comissão Examinadora do concurso público de Provas e Títulos para a contratação de 1 Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2019, e pelo prazo de 5 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Engenharia, subáreas de conhecimento Engenharia Química, Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia, Química e Química Industrial e na disciplina: Biorreatores: Projetos e Modelagem, junto ao Departamento de Bioprocessos e Biotecnologia da Faculdade de Ciências Agrônomicas do Câmpus de Botucatu, referente ao Edital 23/2019-STDARH-FCA.

COMISSÃO EXAMINADORA  
Membros Titulares:  
Profª. Dra. Sarita Candida Rabelo  
Prof. Dr. Rafael Plana Simões  
Profª. Dra. Margarida Juri Saeki  
Membros Suplentes:  
Profª. Dra. Valeria Cristina Rodrigues Sarnighausen  
Prof. Dr. William de Melo Silva  
Profª. Dra. Andriana Susana Lopes de Oliveira Campanharo  
No prazo de até 2 dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.(Processo 669/2019-FCA-CB)

#### Faculdade de Medicina

EDITAL Nº 198/2019- Faculdade de Medicina  
Aham-se abertas, nos termos do Despacho nº 132/2018 - RUNESP de 27/11/2018, publicado em 29/11/2018 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 02 PROFESSORES SUBSTITUTOS, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2019, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área medicina, sub-área de conhecimento Ginecologia e Obstetria e na disciplina/conjunto de disciplinas: Semiologia em Ginecologia e Obstetria, Ginecologia e Obstetria I e Ginecologia e Obstetria II, junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetria da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. REMUNERAÇÃO  
1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 880,94, correspondente à referência MS-1, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no seguinte endereço eletrônico: <https://inscricoes.unesp.br/> ou na página da Faculdade de Medicina de Botucatu, em concursos, Recursos Humanos. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, e realizar o pagamento por transferência bancária ou depósito identificado, da taxa prevista no edital, no período de 10/07/2019 a 31/07/2019.

2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.

#### 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior em Medicina que tenham, no mínimo, Residência Médica em Ginecologia e Obstetria. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. Outras exigências quanto à formação e a experiência: Residência Médica em Ginecologia e Obstetria

3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.7, em envelope lacrado, pessoalmente ou por intermédio de procurador regularmente constituído ou via postal, até o último dia do prazo para inscrição, na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso

4.1.2. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário e na falta desta, o passaporte;

4.1.3. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.4. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

4.1.5. comprovante de graduação em curso superior em Medicina, bem como Residência Médica em Ginecologia e Obstetria, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for o caso).

4.1.6. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 98,00 (noventa e oito reais), recolhida no Banco do Brasil, agência 5556-5 – C/C 130185-3 – UNESP/Faculdade de Medicina/Conta Concursos por transferência bancária ou depósito identificado.

4.1.7. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, em 4 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.2. No caso de inscrição realizada por intermédio de procurador, além da documentação prevista nos itens 4.1.1 a 4.1.7, deverá ser apresentada procuração específica (dispensando o reconhecimento de firma em cartório), juntamente com as cópias simples dos documentos de identificação do candidato e de seu procurador.

4.3. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.3 e 4.1.4.

4.4. A remessa da documentação em envelope lacrado, deverá ser dirigida para a Seção Técnica de Comunicações no endereço: Avenida Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro s/n, Distrito de Rubião Júnior, CEP: 18.618-687, Botucatu - SP, sendo considerado a data da postagem. O envelope deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto na disciplina/conjunto de disciplinas

Semiologia em Ginecologia e Obstetria, Ginecologia e Obstetria I e Ginecologia e Obstetria II, junto ao Departamento de Ginecologia e Obstetria da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

Edital nº 198/2019-Faculdade de Medicina

Nome:

RG/Número de Inscrição:

Endereço:

Faculdade de Medicina

Avenida Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro s/n,

Distrito de Rubião Júnior

CEP: 18.618-687 - Botucatu - SP

4.5. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1, implicará no indeferimento da inscrição.

#### 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos

interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica/Área de Comunicações, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos – STDARH.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 12/07/2019, a partir das 17 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

#### 6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: [www.rh@fmb.unesp.br](mailto:www.rh@fmb.unesp.br), no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

#### 7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino ou Coordenação de Curso, e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas as inscrições.

7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

7.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

7.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

a) qualquer candidato com inscrição deferida;

b) membro da Congregação da Unidade Universitária;

c) membro da própria Comissão.

7.6.1. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

7.6.2. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

7.6.3. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

7.7. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

a) quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;